



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí

Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4900 - www.ifmg.edu.br

**TERMO DE RESCISÃO DA
ADESÃO PARA SERVIÇO
VOLUNTÁRIO**

Pelo presente e na melhor forma do direito, de um lado, o Campus Bambuí do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, representado por HUMBERTO GARCIA DE CARVALHO, doravante denominado Diretor Geral, do Campus Bambuí e, de outro, a senhora PATRÍCIA LAGE, CPF nº XXXXXXXXXXXXX, RG nº MG-XXXXXXXXXXXX, expedido por SSP/MG, Prestadora de serviço voluntário, residente e domiciliada na Rua XX, Estado de MG, denominada Voluntária IFMG, resolvem celebrar, de comum acordo a Rescisão da Adesão para Serviço Voluntário.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

1.1 Fica rescindido, o Termo de Adesão, firmado entre o IFMG e a Voluntária.

1.2 A presente rescisão possui efeitos a partir de 28 de junho de 2025.

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As partes dão entre si quitação mútua relativamente à adesão voluntária, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do Termo.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Bambuí, 25 de junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Abreu da Natividade Gonçalves, Testemunha**, em 27/06/2025, às 11:03, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Madeira Dourado Dias, Testemunha**, em 27/06/2025, às 11:19, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Lage, Bióloga**, em 27/06/2025, às 12:40, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Garcia de Carvalho, Diretor(a) Geral - Campus Bambuí**, em 30/06/2025, às 17:09, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2359598** e o código CRC **60977612**.

23209.000861/2025-13

2359598v1